



**DECRETO Nº 147/2022**

**SÚMULA:** Nomeia e aprova o Comitê Municipal, bem como o Local do Programa Nossa Gente Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, nomeia e aprova o Comitê Municipal, bem como o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná.

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Nomear e Aprovar os representantes para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná, sendo este um Programa do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF:

1. Secretaria de Educação: Leonice Aparecida Marcolino da Costa
2. Secretaria de Agricultura: Rafael Diones Ferreira
3. Secretaria de Administração: Junior Cesar Ferreira dos Santos
4. Secretaria de Saúde: Adema Aparecida Macedo
5. Chefe de Gabinete: Renato Batista Nunes
6. Secretaria Municipal de Assistência: Maria Renelda Ferreira da Silva
7. Secretaria de Obras e Urbanismo: Roberto dos Santos Fonseca
8. Secretaria de Planejamento: Valdeci Pires Fitz
9. Departamento de Contabilidade: Cassio Fernando Bernabe
10. Secretaria de Meio Ambiente: Maria José Iolanda de Camargo
11. Secretaria de Finanças: Rodrigo de Jesus da Silva
12. Secretaria de Esporte e Cultura: Maicon Gleison Ribeiro

**Art.2º:** O Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, é composto por técnicos das unidades de atuação do território, e será responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como, por desenvolver as ações junto às famílias.

1. Assistente Social do CRAS: Ana Paula dos Santos

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

AV. BRASIL, 967 - FONE (43) 3474-1222 - CEP 86845-000 - GRANDES RIOS - PR.



2. Pedagoga Educação: Adriana dos Santos
3. Representante do Auxílio Brasil: Suelen de Oliveira Souza
4. Assistente Social da Saúde: Sílvia Sousa Neves
6. Enfermeira: Gleiciane dos Santos Michelin
7. Educação: Marlene Ribeiro Leal Dias
8. Psicóloga Saúde: Daniela da Silva Rocengholli
9. Agente de Saúde: Maria Aparecida dos S. Bessa
10. Agente de Saúde: Carla Grizelly R. Silvestrini
11. Agente de Saúde: Viviane Priscila de Oliveira Pontes
12. Psicóloga do CRAS: Maria Helena Correa
13. Vigilância Sanitária: Claudinei Aparecido Miguel

**Art.3º:** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada o Decreto nº 086/2021 bem como quaisquer outras disposições em contrário.

**DE-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná,  
aos 08 (oito) dias do mês de Abril de 2022.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal